



PROJETO DE LEI Nº 033/2025.

Dispõe sobre a definição das atribuições dos cargos públicos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Condado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Esta Lei define as atribuições, requisitos, carga horária e vencimentos dos cargos públicos que integram o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Condado, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As atribuições descritas no Anexo Único constituem o conjunto de responsabilidades e tarefas inerentes ao exercício dos respectivos cargos, devendo ser observadas pelos ocupantes no desempenho de suas funções.

Art. 3º Os servidores públicos nomeados ou designados para os cargos referidos nesta Lei ficam sujeitos ao regime jurídico estatutário municipal e às normas legais pertinentes.

Art. 4º Ficam mantidos os vencimentos e a carga horária de trabalho conforme fixado no Anexo Único.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

1. COVEIRO - Requisito: Ensino Fundamental Incompleto - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Executar serviços de sepultamento, exumação e conservação de jazigos; abrir e fechar sepulturas; auxiliar em velórios e traslado de corpos; realizar a limpeza e manutenção do cemitério; cumprir normas de higiene e segurança, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

2. PEDREIRO - Requisito: Ensino Fundamental Incompleto - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Executar obras de alvenaria, revestimento e assentamento; realizar reparos em edificações e vias públicas; preparar argamassas e concretos; interpretar plantas simples; zelar pelos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.



3. SERVENTE DE LIMPEZA DE ESGOTOS - Requisito: Ensino Fundamental Incompleto - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Realizar limpeza, desobstrução e manutenção de redes de esgoto e galerias pluviais; coletar resíduos; utilizar equipamentos de proteção individual; cumprir normas de segurança e saúde no trabalho, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

4. SERVENTE DE PEDREIRO - Requisito: Ensino Fundamental Incompleto - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Auxiliar pedreiros e demais profissionais em obras civis; preparar e transportar materiais; realizar pequenos serviços de construção e manutenção; zelar pela limpeza e organização do local de trabalho, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

5. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - Requisito: Ensino Médio Completo e residência na área da comunidade em que atua - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 3.036,00 Atribuições: Executar as atividades previstas na Lei Federal nº 11.350/2006, desenvolvendo ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Realizar visitas domiciliares, cadastrar famílias, acompanhar gestantes, crianças e idosos, além de participar de campanhas e atividades educativas voltadas à comunidade, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

6. ELETRICISTA - Requisito: Ensino Médio Completo e curso profissionalizante em elétrica - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Executar instalações e reparos elétricos; inspecionar e manter equipamentos e redes elétricas; instalar luminárias, tomadas e quadros; zelar pela segurança e economia de energia, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

7. TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Requisito: Ensino Médio Completo e curso técnico em Radiologia com registro profissional - Carga Horária: 24h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Operar equipamentos de radiodiagnóstico; preparar pacientes; realizar exames radiológicos; processar imagens; cumprir normas de radioproteção e biossegurança, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

8. FARMACÊUTICO - Requisito: Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 3.036,00 - Atribuições: Gerir a farmácia municipal; controlar e dispensar medicamentos; prestar assistência farmacêutica; supervisionar o armazenamento de insumos; garantir o cumprimento das normas sanitárias e técnicas, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

9. FONOAUDIÓLOGO - Requisito: Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho Regional - Carga Horária: 20h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Diagnosticar e tratar distúrbios da comunicação e da audição; realizar atendimentos clínicos e escolares; elaborar relatórios técnicos e participar de programas de saúde, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.



10. FISCAL DE TRIBUTOS - Requisito: Curso Superior em qualquer área. - Carga Horária: 40h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias municipais; efetuar lançamentos, notificações e autuações; orientar contribuintes; colaborar na arrecadação e controle da receita, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

11. FISIOTERAPEUTA - Requisito: Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho Regional - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 2.000,00 - Atribuições: Avaliar, planejar e executar tratamentos fisioterápicos; orientar pacientes e familiares; atuar em ações de prevenção e reabilitação física; participar de equipes multiprofissionais de saúde, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

12. NUTRICIONISTA - Requisito: Curso Superior em Nutrição e registro no Conselho Regional - Carga Horária: 20h - Vencimento: R\$ 1.518,00 - Atribuições: Planejar e supervisionar a alimentação escolar e institucional; elaborar cardápios balanceados; avaliar o estado nutricional de usuários; desenvolver ações educativas de alimentação saudável, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

13. ODONTÓLOGO - Requisito: Curso Superior em Odontologia e registro no CRO - Carga Horária: 20h - Vencimento: R\$ 2.800,00 - Atribuições: Realizar atendimentos odontológicos clínicos e preventivos; executar procedimentos de restauração e extração; participar de campanhas de saúde bucal; elaborar relatórios e prontuários.

14. NEUROPSICOPEDAGOGO - Requisito: Curso Superior com pós-graduação em Neuropsicopedagogia - Carga Horária: 20h - Vencimento: R\$ 2.800,00 - Atribuições: Diagnosticar e intervir em dificuldades de aprendizagem; realizar avaliações psicopedagógicas; orientar professores e famílias; promover estratégias pedagógicas inclusivas, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

15. EDUCADOR FÍSICO - Requisito: Curso Superior em Educação Física e registro no CREF - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 2.500,00 - Atribuições: Planejar e desenvolver atividades físicas e esportivas; orientar práticas corporais em escolas e comunidades; promover ações de saúde e lazer; acompanhar eventos esportivos, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

16. PROFESSOR CLASSE A - Requisito: Curso Superior em Pedagogia. - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 3.650,82 - Atribuições: Ministras aulas na educação infantil e anos iniciais; planejar atividades pedagógicas; avaliar o desempenho dos alunos; participar de reuniões e projetos pedagógicos, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

17. PROFESSOR DE GEOGRAFIA - Requisito: Curso Superior em Geografia (licenciatura plena) - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 3.650,82 - Atribuições: Planejar



e ministrar aulas de Geografia; estimular o estudo do território e da sociedade; desenvolver projetos interdisciplinares; avaliar o aprendizado dos alunos, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

18. PROFESSOR DE PORTUGUÊS - Requisito: Curso Superior em Letras – Língua Portuguesa - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 3.650,82 - Atribuições: Ministrar aulas de Língua Portuguesa; desenvolver atividades de leitura, escrita e gramática; avaliar o desempenho linguístico dos alunos, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

19. PROFESSOR DE MATEMÁTICA - Requisito: Curso Superior em Matemática (licenciatura plena) - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 3.650,82 - Atribuições: Planejar e ministrar aulas de Matemática; aplicar metodologias ativas; elaborar e corrigir avaliações; acompanhar a aprendizagem dos alunos, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.

20. PROFESSOR AEE (Atendimento Educacional Especializado) - Requisito: Curso Superior em Pedagogia ou área afim com especialização em Educação Especial ou AEE - Carga Horária: 30h - Vencimento: R\$ 3.650,82 - Atribuições: Atender alunos com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento; elaborar planos de atendimento individualizados; promover inclusão e acessibilidade no ambiente escolar, bem como, demais atribuições determinadas por lei federal de caráter geral.


Câmara Municipal de Casa Antônio Pereira de Sousa
Presidente